



MUNICÍPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

131/2021_CPR_E "RECONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NA RUA DAS ANDOREIRAS-MOLEDO"

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2022, reuniu o Júri do Procedimento, designado em 16/11/2021 por despacho do Sr. Presidente da Câmara, composto pelos três membros efetivos para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP.-----

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 10/02/2022 -----

Ao abrigo do direito da audiência prévia não foi presente reclamação por parte de qualquer concorrente.-----

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do n.º 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim:-----

1. A seguinte ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, de acordo com o artigo 13º do convite:
 1. Primus Lean, Engenharia & Construção, Lda.-----€ 3.380,00
 2. (três mil trezentos e oitenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor)
 3. SAF. Sociedade Albino Matos Fernandes, Lda.-----€ 3.650,00
 - (três mil seiscentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor)

Caminha, 18 de fevereiro de 2022

O JÚRI DO CONCURSO,


(Pedro Silva Marques)


(Aurora Insuelas)


(Elisabete Pombal Afonso)